



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações; o inciso XXIV do art. 16 do Estatuto da Ufersa; e o que consta no Processo nº 23091.000420/2025-87; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 16 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a formação de banca examinadora especial para antecipação da conclusão do curso de Ciência da Computação - *campus* Mossoró, pelo discente Caio Anderson Martins Moura, em decorrência de posse em cargo público.

Parágrafo único. A banca examinadora será definida pelo colegiado do curso de Ciência da Computação - *campus* Mossoró.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES